



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA N.º 27/2025

de 22 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO NA CARREIRA DE SERVIDOR EFETIVO EM REFERÊNCIA/GRAU DA TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, na conformidade do Art. 22, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Fartura c/c o Art. 13, Inciso III item “d” do Regimento Interno em vigor, fundamentado ainda pelas disposições da LC nº 03, de 27/07/2018 e o parecer da Procuradoria Jurídica, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento por progressão na carreira do Sr. Fernando Torresi de João Antônio, brasileiro, casado, advogado, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Ribeiro Salgado, nº 25, Centro, nesta cidade de Fartura/SP, lotado no cargo efetivo de Procurador Jurídico, em referência/grau horizontal constante da tabela de referências salariais da Câmara Municipal de Fartura, com embasamento nos Arts. 20 e 55 da LC nº 03, de 07/07/2018.

P. Único. O reenquadramento por progressão na carreira da Ref/Grau XVIII-B para a Ref/Grau XVIII-C, terá efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2023, data em que se completam 09 (nove) anos e 01 (um) dia de efetivo exercício no respectivo cargo público.

Art. 2º O setor de RH deverá efetuar registro do devido reenquadramento do servidor no sistema informatizado da Câmara Municipal para a sincronização da folha de pagamento, retroagidos a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente progressão e reenquadramento correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
22 de julho de 2025

BRUNO GUAZZELLI Assinado de forma digital por
DURCO:22177224845 BRUNO GUAZZELLI
Dados: 2025.07.22 18:33:45 -03'00'

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE Assinado de forma digital por JOSE LUIS
OLIVEIRA:05191897870 MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2025.07.22 18:38:16 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-